

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ N° 08.778.755/0001-23

000255

CONTRATO N°: 00011/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E JOSELITO CLEMENTINO DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Joelma Clementino Liborio, Brasileira, Casada, Téc Em Radiologia, residente e domiciliado na Av. Ingá, 250, Apt 202 - Manaíra - João Pessoa - PB, CPF n° 917.533.254-04, Carteira de Identidade n° 1712705 SSP/PB, neste ato representado por **Joselito Clementino da Silva**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Hermes Lira, 147 - Centro - Arara - PB, CPF n° 917.533.254-04, Carteira de Identidade n° 1712705 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00002/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Locação de um veículo tipo passeio, para ficar a disposição da equipe do PSF II com a finalidade de realizar visitas domiciliares na sua área de abrangência, como também realizar viagens a serviços da coordenação da atenção básica em período integral de segunda e sexta feira com quilometragem livre.
Veículo tipo: passeio - Placas: MNY 7511-PB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial n° 00002/2015, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 14.300,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS). Representado por: 11 x R\$ 1.300,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS e PAB FIXO: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2027 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO; 10.301.0019.2028 - Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde; 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e - Ressarcir o Contratado de todas as multas de trânsito ocorridas durante a vigência do presente contrato;
- f - Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros e, se for o caso, pelo pagamento da franquia a respectiva Seguradora na ocorrência de sinistros, quando comprovada a sua culpa, mediante laudo técnico ou equivalente;
- g - Efetuar a troca de óleo lubrificante e dos filtros correspondentes de acordo com as instruções do fabricante do veículo.

000256

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo. No caso de ser comprovada, mediante laudo técnico ou equivalente, a utilização irregular do veículo, seja por imperícia, excesso de passageiros, condução em estradas impróprias, entre outros que caracterizem o seu uso indevido, todos os custos decorrentes dessas ocorrências, ficarão a cargo do Contratante, cujos serviços deverão ser executados em oficina especializada;
- i - Substituir imediatamente o veículo por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- j - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

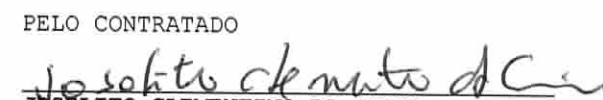
Arara - PB, 03 de Fevereiro de 2015.

TESTEMUNHAS


CPF 270.586.85-68

PELO CONTRATANTE

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito
350.854.444-34


CPF 797.003.654-68

PELO CONTRATADO

JOSELITO CLEMENTINO DA SILVA
JOELMA CLEMENTINO LIBORIO
917.538.854-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015
A Prefeitura Municipal de Prata, através de seu setor de licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 02 (dois) MINI-TRICLOS elétricos montados em Caminhão 3x4 para comemoração das festividades tradicionais carnavalescas, nos dias: 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de fevereiro de 2015. Aberta a reunião; a presidente fez registrar que estava presente apenas a empresa: EDVÂNIA RUFINO DUARTE ME. conforme o Artigo: 22, § 3º, da Lei 8.868/93, o senhor não atendeu o quórum mínimo de 03 (três) participantes. Diante disso, a presidente declarou a nulidade da presente reunião.

ITABAIANA, 12 DE FEVEREIRO de 2015.
ALISANDRA SOUSA ANDRADE
Presidente do CPL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
FUNDO PERMANENTE DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº 001/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna pública a população de MAMANGUAPE e demais interessados que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa DROGAFONTE LTDA, contra decisão resultante de lances em sessão pública e considerando que não houve qualquer indício de inequidade dos preços ora questionados, uma vez que os preços estão em conformidade com as demais empresas participantes, demonstradas no planilha de lances, e com base na pesquisa de preços realizada pelo Fundo de Saúde. Que a Comissão Permanente de Licitação, agiu dentro do permitido pela legislação pátria e do edital PP 001/2015. DECIDE: JULGAR pelo conhecimento e no mérito pelo INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS pela ausência de Fundamentação Legal.

Mamanguape, 13 de Fevereiro de 2015.
Junior Almeida Junior
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2015
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mamanguape no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de habilitação, em reunião ocorrida em 04 de Fevereiro de 2015 às 09:00hs, a licitação realizada para atender o item 1.3 alínea "c" do referido edital, as empresas FARMAGUDES COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, foi considerada INABILITADA por não cumprir o item 1.3 alínea "c" do referido edital, as empresas consideradas HABILITADAS foram CIRURFARMA COMERCIAL LTDA, com o valor total de R\$ 2.361,00 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais), a empresa KAMEDICA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA e Sessenta e Cinco Mil e Noventa Reais), a empresa VOR total de R\$ 27.845,00 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 27.845,00 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 873.038,80 (Oitocentos e Setenta e Três Mil e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos) e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala de COPPEL.

Mamanguape, 13 de Fevereiro de 2015.
Milton de Almeida Junior
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIJA DA TRAIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2015**

A Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, torna pública que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 881 - Centro - Baía da Traição - PB, às 10h00min do dia 27 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação e Contratação mensal de veículos destinados ao atendimento de diversas Secretarias e Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Funcionamento: das 08h00min às 18h00min, no horário de funcionamento. Informações: no endereço: Rua...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIJA DA TRAIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2015**

previstos no orçamento vigente. Funcionamento: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0602/2005, informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefones: (083) 3368-1037. Email: licitacaodesaraiba@bol.com.br

Arara - PB, 12 de Fevereiro de 2015
MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0002/2015, que objetiva: Locação de diversos veículos, destinados à manutenção das atividades do gabinete do prefeito e as diversas secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CELIA MARIA DE SOUZA DUARTE - R\$ 20.350,00; GENIVALDO DE ARAÚJO TRINDADE - R\$ 16.500,00; JOSE SANTANA DE FREITAS - R\$ 16.500,00; JOSE FELIPE DO NASCIMENTO - R\$ 18.150,00; LUIS FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 19.800,00; JOSE LITO CLEMENTINO DA SILVA - R\$ 14.300,00; VIRGINIO DOS SANTOS FILHO - R\$ 11.000,00; MARISIO DOS SANTOS ALVES - R\$ 14.520,00; MARQUITO LOPES DA SILVA - R\$ 16.500,00; PEDRO WAGNER FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 20.350,00; SEVERINO SOARES DOS SANTOS - R\$ 18.150,00.

Arara - PB, 02 de Fevereiro de 2015.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de diversos veículos, destinados à manutenção das atividades do gabinete do prefeito e as diversas secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0002/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, MDE, FUNDEB, PDDE, QSE, QUOTA, FUS e PAB FIXO: 3.930,36 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00006/2015 - 03.02.15 - CELIA MARIA DE SOUZA DUARTE - R\$ 20.350,00; CT Nº 00007/2015 - 03.02.15 - GENIVALDO DE ARAÚJO TRINDADE - R\$ 16.500,00; CT Nº 00008/2015 - 03.02.15 - GILVAN SANTANA DE FREITAS - R\$ 16.500,00; CT Nº 00009/2015 - 03.02.15 - JOSE FELIPE DO NASCIMENTO - R\$ 18.150,00; CT Nº 00010/2015 - 03.02.15 - JOSE FERREIRA DE SOUZA - R\$ 19.800,00; CT Nº 00011/2015 - 03.02.15 - LUIS VIRGINIO DOS SANTOS ALVES - R\$ 14.520,00; CT Nº 00012/2015 - 03.02.15 - MARISIO DOS SANTOS ALVES - R\$ 14.520,00; CT Nº 00014/2015 - 03.02.15 - MARQUITO LOPES DA SILVA - R\$ 16.500,00; CT Nº 00015/2015 - 03.02.15 - PEDRO WAGNER FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 20.350,00; CT Nº 00016/2015 - 03.02.15 - SEVERINO SOARES DOS SANTOS - R\$ 18.150,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Resultado da Licitação
HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA n. 001/2014
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ITABAIANA, no uso de suas atribuições legais, Torna Público a população de ITABAIANA e a quem interessar possa que: Licitação que após análise dos documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA N.º 001/2014, cujo objeto trata da obra civil pública de construção de uma unidade de pronto atendimento - UPA na cidade de ITABAIANA; apurou-se o seguinte: As empresas: MIX construções, incorporações e serviços ltda EPP foram HABILITADAS para fase de abertura das Propostas; enquanto as empresas: JTT construções ltda EPP, NORCCON nordeste construtora ltda EPP, PARALELO - construções e serviços ltda EPP foram HABILITADAS para fase de abertura das Propostas; enquanto as empresas: JTT construções ltda EPP, SERRA construções e serviços ltda ME, MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA ME, LADA EPP, PB construções e serviços ltda EPP, RANGEL E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA EPP, EXTRA - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPRE- E LOCAÇÕES LTDA ME; CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA ME; DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA ME; COFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA ME; ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME; A3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME; ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME; A3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME; BARBOSA CONS- LTDA ME; COFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; ADRCUZ CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME foram INABILITADAS por descumprimento de algum(s) item(s) do edital. Caso não haja interposição de Recurso, a reunião para abertura das Propostas será no dia 25/02/2015 às 11:00 horas na Sala de CPL. Maiores informações e o relatório detalhado do JULGAMENTO da documentação, encontra-se a disposição na CPL, localizada na Rua Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - ITABAIANA-PB, durante o expediente normal de 08:00 às 12:00 horas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015
A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Comissão de Licitação, vem por meio desta, tomar público para conhecimento dos interessados, resultante do julgamento de Habilitação Jurídica e Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 00001/2015 com o seu objeto aquisição de material de construção destinado a várias secretarias, conforme edital. Com os licitantes classificados em todas as fases deste certame: ANA PAULA VICENTE DE LIMA - ANA CONSTRUÇÃO - CNPJ nº 03.168.519/0001-71, vencedora com o valor de R\$ 81.140,15 (oitenta e um mil cento e quarenta reais e quinze centavos); ZAJIRA PEREIRA RAMALHO - LUNA CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 02.110.599/0001-41, vencedora com o valor de R\$ 70.864,05 (setenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

Ibiara - PB, 13 de Fevereiro de 2015.
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente do CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2015.
A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB, através da sua Equipe da Pregão, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial n.º 00008/2015, realizada no dia 12/02/2015, cujo objeto é a aquisição Gradual de Páas e Massas para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e para suprir as demais Secretarias do Município de Bom Sucesso/PB, onde o Vencedor foi a empresa: NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA 01818221489. CNPJ nº 19.640.310/0001-07, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, no valor total de R\$ 91.182,20.

Bom Sucesso/PB, 12 de fevereiro de 2015.
GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2015.
O Pregoeiro oficial do município de Bom Sucesso-PB, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, vem a público Adjudicar o Objeto do presente Pregão Presencial nº 00008/2015, realizado no dia 12/02/2015, a empresa: NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA 01818221489. CNPJ nº 19.640.310/0001-07, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, no valor total de R\$ 91.182,20.

Bom Sucesso/PB, 12 de fevereiro de 2015.
GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2015.
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2015, que objetiva: Aquisição Gradual de Páas e Massas para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e para suprir as demais Sec.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA 01818221489 - R\$ 91.182,20.

Bom Sucesso/PB, 13 de fevereiro de 2015.
IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal



ASSINATURA

COMERCIAL



152

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 32, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

A P.M. de Terra Santa realizará no dia 02/03/15 às 09:00hs P.P nº 0009/15-PMTS. Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual aquisição de uniformes e vestuário em geral para atender as Secretarias e Fundos do Município de Terra Santa-PA. Edital encontra-se na sede da P.M de T.Santa. Marcílio Costa Picanço Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

A P.M. de Terra Santa realizará no dia 03/03/15 às 09:00hs P.P nº 0010/15-PMTS. Objeto: Registro de Preços para a futura contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet para atender as Secretarias e Fundos do Município de Terra Santa-PA. Edital encontra-se na sede da P.M de T.Santa

MARCILIO COSTA PICANÇO
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Errata de publicação publicado no Diário Oficial da União nº 27, segunda feira, 09/02/15, página 206 seção 3 pregão presencial nº 0008/15-PMTS onde-se lê abertura dia 19/02/15, ler-se abertura dia 23/02/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de bombas e peças de bombas p/ poços artesianos e manutenção Pregão 05/2015-PMU Vig:31/12/2015 D.Ass: 5/2/2015 Parte: Prefeitura Municipal e Marpoço Perfuração de Poços e Const. de Rede Elétrica Ltda RS 676.615,80, RS 19.024,20.

Objeto: Aquisição de uniformes, malharia, aviamentos e tecidos p/ Secretarias Municipais Pregão 6/2015-PMU Vig:31/12/2015 D.Ass: 6/2/2015 Parte: Prefeitura Municipal e LV de Souza RS 19.417,80, RS 202,50, S&B Malhas Ind. e Com. Ltda RS 312.969,00, RS 115.705,00, RS 201.882,00, RS 154.444,00.

Objeto: Aquisição de peças e serviços de reposição p/ as motocicletas das Sec. Municipais Pregão 7/2015-PMU Vig:31/12/2015 D.Ass: 5/2/2015 Parte: Prefeitura Municipal e Romilson Souza Oliveira RS 33.924,21, R\$ 4.757,41, R\$ 7.416,08, R\$ 9.835,45, R\$ 8.663,46.

Objeto: Realização de palestras na VI Jornada Pedagógica no dia 27 de Fevereiro Inexigibilidade 1/2015-FME Vig:30/3/2015 D.Ass: 9/2/2015 Parte: Prefeitura Municipal e H.W. Estações da Vida Mat. Did. Ltda RS 8.503,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO

O Município de Vitória do Xingu/PA, através do Fundo Municipal de Educação, informa aos interessados, que realizará Teste de Aceitabilidade, em conformidade com a Resolução FNDE, nº 015/2009 e suas alterações 032/2006 e 038/2009, de produtos para composição do cardápio do programa de alimentação escolar, ainda não testados no exercício de 2015. Os interessados deverão realizar seu cadastro e agendamento do teste no período de 19/02/2015 à 20/02/2015, no horário entre 8:00h às 14:00 horas, na sede da SEMED, sito a Avenida Manoel Felix de Farias nº 838, centro - Vitória do Xingu - PA, realização de testes dos produtos de 23/02/2015 à 27/02/2015, nas Unidades Escolares do Município, em conformidade com o pré - agendamento.

JAQUELINO SILVA MENDES
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E RECURSOS RECEBIDOS FUNDO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Órgão 02 Unidade: 02 Programa: 2.003 Elemento: 33.90.39 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e CT Nº 00005/2015 - 09.02.15 - ELLY MARTINS NORAT - R\$ 27.500,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Órgão 02 Unidade: 09 Programa: 2.014 Elemento: 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA e 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e CT Nº 00006/2015 - 13.02.15 - ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME - R\$ 580.650,00

nicipal de Natuba e CT Nº 00006/2015 - 13.02.15 - ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME - R\$ 580.650,00
OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física ou Jurídica para locação de veículos de grande porte destinados ao recolhimento de entulhos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Órgão 02 Unidade: 05 Programa: 2.017 Elemento: 33.90.36 e 33.90.39 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e CT Nº 00007/2015 - 13.02.15 - JOSÉ BARTOLOMEU GALDINO - R\$ 52.800,00

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços assessoria e operação (alimentação, alteração). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Órgão 02 Unidade: 08 Programa: 2.026 e 2.034 Elemento: 33.90.36 e 33.90.39 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e CT Nº 00008/2015 - 13.02.15 - ELIZEU VIEIRA DE MELO - R\$ 16.500,00 CT Nº 00009/2015 - 13.02.15 - ROMOALDO FARIAS DA SILVA - R\$ 11.000,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM BASE NO PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: Órgão 02 Unidade: 04 Programa: 2.009 e 2.010 Elemento: 33.90.36 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e CT Nº 00010/2015 - 13.02.15 - CAROLINA PEIXOTO MELO DE FREITAS - R\$ 12.000,00

DESPACHOS DO PREFEITO

Em, 9 de Fevereiro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E RECURSOS RECEBIDOS FUNDO: ADJUDICO seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELLY MARTINS NORAT - R\$ 27.500,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOGÍSTICA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERA, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMAN DA COSTA BARBOSA - ME - R\$ 580.650,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2015, que objetiva: Contratação de Pessoa(s) Física ou Jurídica para locação de veículos de grande porte destinados ao recolhimento de entul; ADJUDICO seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE BARTOLOMEU GALDINO - R\$ 52.800,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2015, que objetiva: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para prestação de serviços assessoria e operação (alimentação, alteração). ADJUDICO seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELIZEU VIEIRA DE MELO - R\$ 16.500,00; ROMOALDO FARIAS DA SILVA - R\$ 11.000,00.

Em, 13 de Fevereiro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA COM BASE NO PNAE; ADJUDICO seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAROLINA PEIXOTO MELO DE FREITAS - R\$ 12.000,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2015, que objetiva: Fornecimento parcelado de pneus (nacionais) e câmaras de ar, destinados a frota de veículos deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

JOSÉ LINS DA SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE
DE ALAGOA GRANDE

ENTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Conclusão da Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Povoado de Canafistula e de Zumbi - Zona Rural - Alagoa Grande/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2014. DOTAÇÃO: Orçamento de 2015 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande/Federal - (TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e CT Nº 00009/2015 - 12.02.15 - J F SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 163.743,74.

OBJETO: Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde de Vila São João - Zona Rural - Alagoa Grande/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2014. DOTAÇÃO: Orçamento de 2014 - Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande/Federal - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Modalidade Construção - Proposta nº 08753204000109091 - (TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e CT Nº 00010/2015 - 12.02.15 - J F SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 77.252,09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de diversos veículos, destinados à manutenção das atividades do gabinete do prefeito e as diversas secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2015. DOTAÇÃO: Recursos PFM, ICMS, TRIBUTOS, MDL, FUNDEB, PDDE, QSE, QUOTA, FUS e PAB FIXO: 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00006/2015 - 03.02.15 - CELIA MARIA DE SOUZA DUARTE - R\$ 20.350,00, CT Nº 00007/2015 - 03.02.15 - GENIVALDO DE ARAUJO TRINDADE - R\$ 16.500,00, CT Nº 00008/2015 - 03.02.15 - GILVAN SANTANA DE FREITAS - R\$ 16.500,00; CT Nº 00009/2015 - 03.02.15 - JOSE FELINTO DO NASCIMENTO - R\$ 18.150,00; CT Nº 00010/2015 - 03.02.15 - JOSE FERREIRA DE SOUZA - R\$ 19.800,00; CT Nº 00011/2015 - 03.02.15 - JOSELITO CLEMENTINO DA SILVA - R\$ 14.300,00; CT Nº 00012/2015 - 03.02.15 - LUIS VIRGINIO DOS SANTOS FILHO - R\$ 11.000,00; CT Nº 00013/2015 - 03.02.15 - MARISSO DOS SANTOS ALVES - R\$ 14.520,00; CT Nº 00014/2015 - 03.02.15 - MARQUITO LOPES DA SILVA - R\$ 16.500,00; CT Nº 00015/2015 - 03.02.15 - PEDRO WAGNER FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 20.350,00; CT Nº 00016/2015 - 03.02.15 - SEVERINO SOARES DOS SANTOS - R\$ 18.150,00.

DESPACHO DO PREFEITO

Em, 2 de Fevereiro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2015, que objetiva: Locação de diversos veículos, destinados à manutenção das atividades do gabinete do prefeito e as diversas secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CELIA MARIA DE SOUZA DUARTE - R\$ 20.350,00; GENIVALDO DE ARAUJO TRINDADE - R\$ 16.500,00; GILVAN SANTANA DE FREITAS - R\$ 16.500,00; JOSE FELINTO DO NASCIMENTO - R\$ 18.150,00; JOSE FERREIRA DE SOUZA - R\$ 19.800,00; JOSELITO CLEMENTINO DA SILVA - R\$ 14.300,00; LUIS VIRGINIO DOS SANTOS FILHO - R\$ 11.000,00; MARISSO DOS SANTOS ALVES - R\$ 14.520,00; MARQUITO LOPES DA SILVA - R\$ 16.500,00; PEDRO WAGNER FERREIRA DE MEDEIROS - R\$ 20.350,00; SEVERINO SOARES DOS SANTOS - R\$ 18.150,00.

FRAIDIO FERNANDES DE AZEVEDO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

Torna publico que fara realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, as 09:00 horas do dia 02 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Medicamentos, para atender ao Programa Farmácia Básica e as Unidades de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 069/2005. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Email: licitacoesdesarara@bol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

Torna publico que fara realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, as 09:00 horas do dia 03 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Pneus e Câmaras de Ar, que tem como objetivo atender à Frota de Veículos Pertencentes a esta Estidatide